



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

DECRETO N° 19.397
COMITE GESTOR DE ANÁLISE DE PARCERIAS
PÚBLICO-PRIVADAS...



Município de Guaratuba

Estado do Paraná



DECRETO Nº 19.397

Data: 06 de março de 2.015.

Súmula: Cria o Comitê Gestor de Análise de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Guaratuba.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, conforme disposições gerais previstas na lei 17.046/2012 do Estado do Paraná, Lei federal 11079/2004 e decreto 19236/2015 do Município de Guaratuba, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica criado o Comitê Gestor para análise de PPPs e Concessões do Município de Guaratuba;

Art. 2º. A função exercida pelo Comitê será de relevante interesse público, **sem remuneração**, com as prerrogativas criadas pelo Decreto 19236/2015.

Art. 3º. As reuniões do Comitê Gestor não deverão acontecer em horário normal de funcionamento da Prefeitura, como forma de não prejudicar o andamento das atividades da instituição, podendo inclusive acontecer aos finais de semana;

Art. 4º. As atividades do Comitê, que se reunirá mensalmente, deverão ser registradas em ata;

Art. 5º. Para composição do comitê, nomeia os seguintes servidores e membros da sociedade civil:

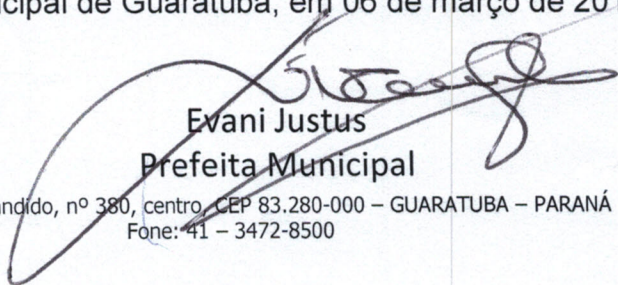
- Gil Fernando de Plácido e Silva Justus, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento – Presidente.
- Claudio Nazário da Silva, Secretário Municipal de Administração – 1º Secretário;
- Jean Colbert Dias – Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública, Membro;
- Francisco Alpendre, Presidente do Conselho de Administração do Guaraprev, Membro.

Art. 6º. Fica o Comitê autorizado a expedir os atos complementares para a execução deste Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de março de 2015.


Evani Justus
Prefeita Municipal